



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

Currículo do Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

EMENTA: Currículo do Curso de Mestrado do PPGEET/UFF.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 5º. Item II do Regimento Interno do Programa,

RESOLVE:

Art. 1º O currículo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET), para o nível de Mestrado, compreende as disciplinas e demais atividades, com os respectivos créditos e carga horária, conforme estipulado neste documento.

Art. 2º O candidato ao mestrado no PPGEET deverá obter créditos em disciplinas e atividades conforme a seguinte distribuição cumulativa:

§1. Um mínimo de 4 (quatro) créditos dentre o elenco de Disciplinas de Formação Comum constantes na Tabela 1, onde P corresponde a práticos, TP corresponde a teórico-práticos, ES a estágio supervisionado e TO a trabalho orientado. Todas as disciplinas estão vinculadas ao PPGEET.

Tabela 1: Disciplinas de Formação Comum.

Disciplina	Créditos Teóricos	Créditos P ou TP	Créditos ES ou TO	Carga Horária (h)
Análise de Redes Elétricas	4	0	0	60
Aplicações de Eletrônica de Potência	4	0	0	60
Aprendizado de Máquinas	4	0	0	60
Instrumentação, Sensores e Medidas Elétricas	4	0	0	60
Modelagem de Sistemas Elétricos pelo Método dos Elementos Finitos	4	0	0	60
Ótica de Fourier e Moderna	4	0	0	60
Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	4	0	0	60
Qualidade de Energia Elétrica	4	0	0	60

Processos Estocásticos I	4	0	0	60
Redes de Computadores I	4	0	0	60
Redes de Computadores II	4	0	0	60
Teoria Eletromagnética Avançada	4	0	0	60
Teoria Eletromagnética em Meios Confinados	4	0	0	60

§2. Pelo menos 16 (dezesesseis) créditos em Disciplinas Optativas, que estão descritas na Tabela 2.

Tabela 2: Disciplinas Optativas.

Disciplina	Créditos Teóricos	Créditos P ou TP	Créditos ES ou TO	Carga Horária (h)
Acionamento de Máquinas Elétricas	4	0	0	60
Análise de Transitórios Eletromagnéticos	4	0	0	60
Análise e Síntese de Conjuntos Discretos de Antenas	4	0	0	60
Automação de Subestações	3	1	0	60
Caracterização do Canal de Propagação Radiomóvel	4	0	0	60
Codificação de Fonte e de Canal	4	0	0	60
Comunicações Móveis	4	0	0	60
Controle de Sistemas Lineares	4	0	0	60
Digitalização de Sistemas Elétricos	3	1	0	60
Dispositivos Eletrônicos Inteligentes - IED	4	0	0	60
Eficiência Energética	4	0	0	60
Estimação de Estado em Sistemas de Potência	4	0	0	60
Estudo Orientado I	4	0	0	60
Fibras Óticas e Dispositivos Fotônicos	4	0	0	60
Fotônica Computacional	4	0	0	60
Integridade de sinais em placas de circuito impresso de altas frequências	4	0	0	60
Introdução à Supercondutividade	4	0	0	60
Introdução em Sistemas Embarcados	4	0	0	60
Medidas em Ótica e Fotônica	4	0	0	60
Medidas em Radiofrequência: Teoria e Prática	3	1	0	60
Método On-line de Detecção e Combate às Perdas Comerciais	4	0	0	60
Modelagem Matemática de Máquinas Elétricas	4	0	0	60
Ondas Guiadas e Metamateriais	4	0	0	60
Otimização Aplicada a Sistemas de	4	0	0	60

Potência				
Processamento de Sinais	4	0	0	60
Propagação Laser em Meios Aleatórios	4	0	0	60
Radiopropagação para Sistemas Celulares	4	0	0	60
Redes de Nova Geração	4	0	0	60
Redes de Sensores	4	0	0	60
Redes Elétricas Inteligentes	4	0	0	60
Redes Móveis	4	0	0	60
Segurança em Redes de Computadores	4	0	0	60
Simulações em Redes de Computadores	4	0	0	60
Sistemas de Comunicações Óticas	4	0	0	60
Tecnologia de Fibras Óticas Poliméricas	4	0	0	60
Técnicas Avançadas de Programação	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia I	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia II	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia III	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia IV	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações I	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações II	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações III	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações IV	4	0	0	60

§3. Além disso, pelo menos 2 (dois) créditos adicionais obtidos em uma das seguintes Outras Atividades:

- Publicação de artigo científico em periódico relevante (Qualis A ou B1 ou B2 na classificação de 2016, ou Qualis A no novo Qualis Unificado, ou ainda JCR maior que 0,5) na Área em que o curso está cadastrado na CAPES;
- Publicação de artigo científico, com participação e apresentação em congresso relevante (de sociedade renomada) na área;
- Participação em Escola Temática de sociedade renomada;
- Estágio docência conforme o Art 6º;
- Uma disciplina Optativa, ou de Formação Comum oferecida pelo PPGEET.

§4. Dissertação de Mestrado evidenciando atividade criadora em pesquisa e desenvolvimento nas áreas de atuação do programa. Será atribuído 0 (zero) créditos de trabalho orientado.

Art 3º. A obtenção de créditos em outros programas de pós-graduação deverá ser regulamentada por resolução específica.

Art 4º. Todas as atividades do(a) estudante no curso deverão ser aprovadas pelo professor orientador.

Art 5º. Este currículo deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, correspondentes a 22 (vinte e dois) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividade	Créditos Totais	Carga Horária (h)
Disciplinas de Formação Comum	4	60
Disciplinas Optativas ou de Formação Comum	16	240
Outras Atividades	2	2
Prova de Idioma	0	0
Dissertação de Mestrado	0	360
TOTAL	22	720

Art 6º. A atividade de Estágio em Docência tem 2 créditos atribuídos. É uma atividade que não é obrigatória, exceto em condições estabelecidas por órgãos de financiamento.

Art 7º. A prova de Idioma é obrigatória, nos moldes determinados pelo Regimento Interno e por resolução específica.

Art 8º. O curso de mestrado do PPGEET terá um mínimo de 10 meses e máximo de 24 meses.

Art 9º. O trancamento deverá ser feito por, no máximo, 6 meses. Seu tempo não será contabilizado na duração do curso.

Art 10º. O(a) estudante poderá solicitar prorrogação de prazo, desde que devidamente justificado. O pedido será julgado pelo Colegiado do PPGEET. A prorrogação de prazo não poderá exceder 9 meses.

Art 11º Equivalência de créditos será descrita por resolução específica.

Art 12º. Situações excepcionais e situações não previstas neste documento serão julgadas pelo Colegiado do PPGEET.

Art 13º. Este currículo estará em vigor no período letivo imediatamente posterior ao da data de aprovação deste documento.

Niterói, xx de xx de xx.

PROFA. DRA. NATÁLIA CASTRO FERNANDES
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
MATR. SIAPE XXXXX